



ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região- CREF19/AL torna público que houve questionamento sobre o edital convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025.

EMPRESA 01:

Esclarecimento nº 1: Não. O serviço solicitado no objeto não é prestado por nenhuma empresa do seguimento;

Esclarecimento nº 2: Considerar o prazo de pagamento previsto no TR;

Esclarecimento nº 3: O prazo de implantação inicia-se a partir do envio dos dados necessários pela CONTRANTE;

Esclarecimento nº 4: Sim.

Esclarecimento nº 5: A Contratante somente irá receber notas fiscais emitidas pela Contratada.

Esclarecimento nº 6: Ponto 5.7 do TR - Deverá ser disponibilizado meio de contato direto (telefone ou mensagens instantâneas) com preposto da empresa para que seja possível realizar a solução de eventuais problemas encontrados de forma imediata.

Esclarecimento nº 7: Sim. Estão corretos;

Esclarecimento nº 8: Sim. Será aceito taxa negativa;

Esclarecimento nº 9: Modo de disputa ABERTO.

EMPRESA 02:

Esclarecimento nº 1: Sim. Existem dois veículos em garantia de fábrica;

Esclarecimento nº 2: Total de três veículos;

Esclarecimento nº 3: Não. O serviço solicitado no objeto não é prestado por nenhuma empresa do seguimento;

Esclarecimento nº 4: Sim, será aceito sistema totalmente web que possibilite maior transparência ao gestor da frota, desde que atenda integralmente às exigências do edital. No caso de oferta de taxa negativa, esta será interpretada como desconto aplicado sobre os valores das despesas orçadas, devendo ser refletida diretamente no sistema em cada orçamento gerado.

Esclarecimento nº 5: Sim, o entendimento está correto. Para fins de contratação pública, considera-se preço à vista aquele praticado no mercado sem a incidência de quaisquer acréscimos financeiros, como taxas, juros ou encargos decorrentes de parcelamento.

Esclarecimento nº 6: A Contratante somente irá receber notas fiscais emitidas pela Contratada;

Esclarecimento nº 7: A retenção dos impostos é feita com base na nota fiscal emitida pela Contratada;



Esclarecimento nº 8: Será aceito sistema integral online apenas para os serviços de manutenção ou peças;

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl@cref19.org.br.

Maceió-AL, 17 de abril de 2025

José Gerlondson C. de Almeida Junior
Pregoeiro Oficial- CREF19/AL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21A5-7604-D8AF-DC39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ GERLONDSON CARNEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR (CPF 070.XXX.XXX-73) em 22/04/2025

10:44:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefal.1doc.com.br/verificacao/21A5-7604-D8AF-DC39>